



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.769 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 16.0003-01/2015,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA, **EDJALES BENÍCIO DE BRITO**, cadastro nº. 250572, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 23 a 25.01.2015, para que o mesmo possa deslocar-se ao longo do Baixo Madeira - Apoio a Projetos Socioambientais de Ecoturismo no Distrito de São Carlos, Escola de Bio Instrumentos no Distrito de Nazaré e Ecoturismo e de Manejo Comunitário do Pirarucu no Cuniã.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito